

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

PARECER ÚNICO SUPRAM CM 460/2010 ADENDO AO PARECER ÚNICO 393/2010

PROTOCOLO SIAM N° 775303/2010 N° 163638/2010

Indexado ao Processo

Licenciamento 0018	o Ambien 3 4/1993/0			nça de Operaç retivo	ão	em Ca	aráter	Validade: 6 anos.
Outorga Nº: R	egulariz	ada.						
Reserva legal	Nº: Não	se aplica.						
Empreendedo	or : Frigo	rífico Alvorada Lto	la	CNPJ: 16.60	3.00	92/00	82-67.	•
Empreendime	ento: Frig	orífico Alvorada –	Unic	dade de Santa	Luz	zia.		
Nome Fantasi	ia: Frang	o Mineiro.		Municíp	io:	Santa	Luzia	
Localização:	Rua José	Calixto nº 400 A	- Bai	rro Bicas.				
Referência: A	venidas	das Indústrias – P	róxir	no ao Mega Sp	oac	e/San	ta Luz	ia.
Unidade de C Bacia Hidrogr	áfica:	ão: Não aplicável. as Velhas.		Sub Bacia: Córr e	ego) Bica	s.	
Atividades obj	eto do lic	enciamento:						
Código DN 7 4	1 /04	Descrição					CI	asse / Porte
Atividades: D-	01-04-1	Industrialização da fabricação de emb			sos	ssa e		3 / M
Medidas mitig	adoras: [☐ SIM ☐ NÃO		Medidas comp	ens	satória	s: 🗌 S	SIM 🖾 NÃO
Condicionante	es: 🏻 SI	M □ NÃO		Automonitoram	nen	to 🗆	SIM	□ NÃO
Artur Tôrres F	ilho – En	pelos Estudos Técn genheiro Agrônomo ngenheiro Civil e Sa	C	•		CRE	A- BA	classe 15.965/D-BA 57.040/D-MG
Processos no Ambientais –		a Integrado de Inf	orma	ições	SI	TUAÇA	10	
00184/1993/010	0/2009 – F	REVLO – SUPRAM C	M		Lic	ença R	enova	da .
Auto de fiscali	Nº 0194/2 Nº 1526/2	scalizador: 2009 (SUPRAM CM) 2010 (SUPRAM CM)					DATA: 08-05- : 11-06 -:	2009
Data: 18-11-2	010							
Equ	ipe Inter	disciplinar:		MASP			Assi	natura
Marcia Albuqu	uerque G	uimarães	1	1.114.085-2				
De acordo		ristina R.C. Menese <i>Técnica</i>	es 1	1.043.798-6				
20 000100		o Maldonado Coelh o Núcleo Jurídico	10	1.200.563-3				

SUPRAM Central	Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG	PU 460/2010 00184/1993/008/2009
	CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	Página: 1/17



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer, Adendo ao Parecer Único SUPRAM Central 393/2010 vem tratar da

solicitação de Baixa em Diligência requerida na Reunião da URC Bacia do Velhas de

25-10-2010, onde foi solicitado maiores esclarecimentos a respeito do desempenho

ambiental do empreendimento, no que se refere ao Automonitoramento de efluentes

líquidos da empresa Frigorífico Alvorada Ltda., localizada em Santa Luzia.

Em atendimento, o presente Adendo ao Parecer foi elaborado com informações adquiridas

no Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM (<u>www.siam.mg.gov.br</u>) - Processo

COPAM Nº 0184/1993, seus desmembramentos, e em Relatório de Avaliação de

Desempenho elaborado pelos consultores da empresa.

2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

Considera-se as seguintes contribuintes do efluente industrial: abate e processamento de

aves e subprodutos com 139 m³/dia, Graxaria com 5 m³/dia, lavador de veículos e oficina 5

ruia, iavadoi de veiculos e diiciria s

m³/dia, sanitários com 47,5 m³/dia e produção de vapor 20 m³/dia e o Beneficiamento de carnes, embutidos com cerca de 87,5 m³/dia, perfazendo um total diário máximo de até

1.1805 m³/dia.

O desempenho da ETE nos anos de 2009 e 2010 será apresentado a seguir, de acordo

com relatório apresentado:

- DBO apresentou uma média de eficiência em remoção da carga orgânica de 92,2 % em

2009 e de 93,7% em 2010. A média de lançamento de DBO foi de 91,6 mg/L em 2009 e de

61,6 mg/L em 2010. O padrão da DN conjunta COPAM/CERH 01/2008 para remoção de

DBO é de até 60 mg/L ou eficiência de redução de DBO em no mínimo 75% e média anual

igual ou superior a 85%. Não houve nenhuma amostra fora dos parâmetros legais em 2009

ou 2010.

- DQO apresentou uma média de eficiência em remoção de 89,5 % em 2009 e de 87,9%

em 2010. A média de lançamento de DQO foi de 215,6 mg/L em 2009 e de 212,4 mg/L em

2010. DQO Padrão: até 180 mg/L ou eficiência de redução de DQO em no mínimo 70% e

média anual igualou superior a 75%. Não houve nenhuma amostra fora dos parâmetros

legais em 2009 ou 2010.

Página: 2/17



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

- Óleos e graxas apresentou no lançamento a média de 13,4 mg/L em 2009 e 12,4 mg/L

em 2010. Não apresentou lançamento fora dos padrões - até 20mg/L.

- Sólidos suspensos apresentou média de 140,5 mg/L em 2009, 105,7 mg/L em 2010, para

um padrão de sólidos em suspensão totais até 100 mg/L. Apresentou, para este

parâmetro, amostras fora do padrão em 8,7% das amostras em 2009 (91,3% dentro dos padrões) e, em 2010, 12,5% fora dos padrões (87,5% dentro).

- Para o pH, o padrão da legislação fica entre 6,0 a 9,0, sendo que na maior parte das

amostras, este parâmetro saiu fora dos padrões, com médias de lançamento de 9,9 em

2009 e 9,2 em 2010.

- O padrão para detergentes é de até 2,0 mg/L de LAS, a empresa apresentou-se dentro

dos padrões para este parâmetro.

O parâmetro sólidos suspensos apresentou alguns valores discrepantes, porém, acredita-

se que, após as modificações a serem realizadas na Estação de Tratamento de Efluentes

- ETE, principalmente na maior eficiência de retirada e secagem de lodo, o desempenho

do lançamento deverá aumentar consideravelmente. Caso isto não aconteça, o

empreendedor deverá propor um projeto para aumentar a retirada de sólidos suspensos do

efluente lançado no curso d'água.

No caso do parâmetro pH, o empreendedor alega que a maior alcalinidade do efluente

líquido, tanto na entrada, como na saída destes, se deve ao tratamento com cal hidratada

(composto de CaOH concentrado) utilizado no controle das emissões odoríficas do sistema

de lavador de gases nos digestores da graxaria da empresa. Este tratamento diminui a

emissão de sulfetos dos vapores advindos da graxaria, maior causador de odores

desagradáveis da emissão atmosférica. Segundo o empreendedor, a dosagem estava

acima da recomendada pela consultoria ambiental contratada, fato este que já foi corrigido

pela empresa, sendo que na última amostragem apresentada o valor foi de 8,9, laudo em

anexo.

Como sugestão desta área técnica, a empresa deverá diminuir ainda mais a concentração

de cal administrada nos lavadores de gases e instalar dosadores automáticos de ácido

para correção do pH de seus efluentes, ou, apresentar projeto de correção da alcalinidade

dos efluentes, com ART de profissional competente, incluindo cronograma de execução

restrito a 90 dias.

Página: 3/17

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer ratifica que é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo do empreendimento Frigorífico Alvorada - Unidade Santa Luzia para a atividade de Industrialização da Carne, Inclusive Desossa, Preparo de Conservas e Embutidos e sugere o acréscimo de 03 condicionantes, ANEXO I.

Belo Horizonte - MG

ESTA DO MINAS GRAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

ANEXO I

			te:3 / médio.
	ndimento: Frigorífico Alvorada – Unidade Santa L		
	e: <mark>Industrialização de Carne, inclusive desos</mark> s	sa, fabricaç	ção de conserva e
embution			
	io: Santa Luzia .		
Referên	- · · · - · · · · · · · · · · · · · · ·	VALIDADE:	6 anos
ITEM**	DESCRIÇAO		PRAZO [*]
14	Apresentar projeto com cronograma execu aumentar a eficiência da remoção de sólidos sus efluente de saída da ETE, inclusive com And Responsabilidade Técnica – ART de p competente no assunto.	pensos no otação da	60 dias
15	Executar o projeto apresentado no item 15, cronograma previsto, restrito a 180 dias. Envis SUPRAM CM o relatório fotográfico com as be realizadas.	ar para a	180 dias
16	Apresentar e executar projeto de correção da al dos efluentes, justificando tecnicamente a es método, com ART de profissional competente, cronograma de execução restrito a 90 dias.	scolha do	30 dias o projeto e 100 dias a comprovação

(*) Contado a partir da data de concessão da LOC ou outro especificado

OBS:

- Cabe esclarecer que a SUPRAM CM não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos.
- II) Ressalta-se que eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste Parecer Único, poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante a análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito ou conteúdo das condicionantes.
- III) O automonitoramento pertinente foi incorporado ao programa de Automonitoramento no processo de Revalidação de licença de operação PA nº 00184/1993/010/2009.

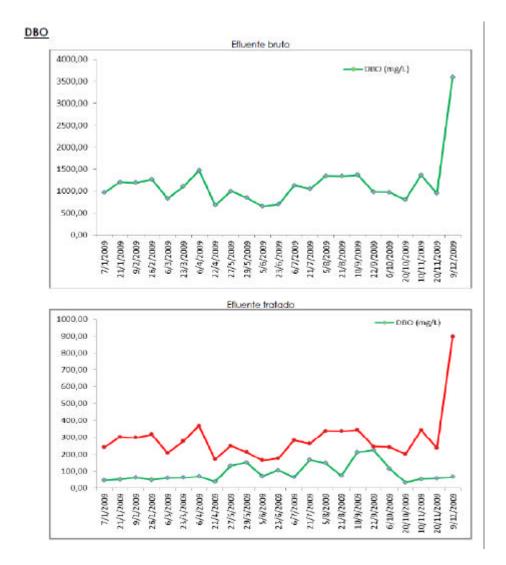
^(**) Itens complementares ao Parecer Único 393/2010.

ESTADO E MIMAS ESTATS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

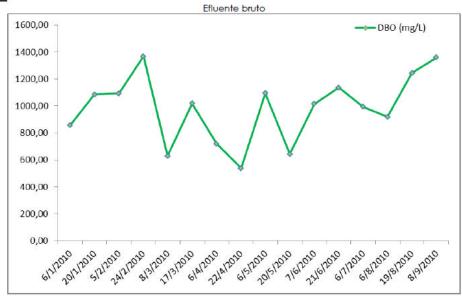
ANEXO II AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2009 E 2010 E ÚLTIMO LAUDO DE ANÁLISE DE EFLUENTE

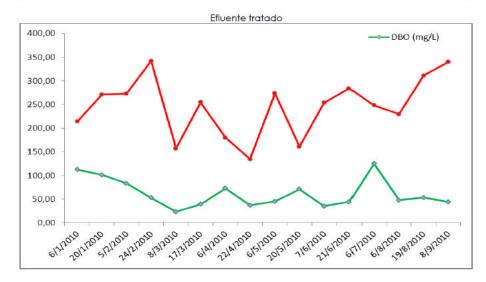




Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

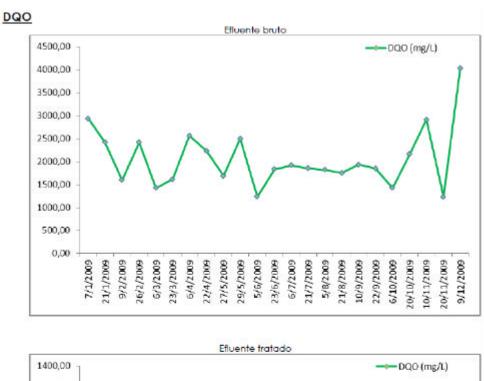
DBO

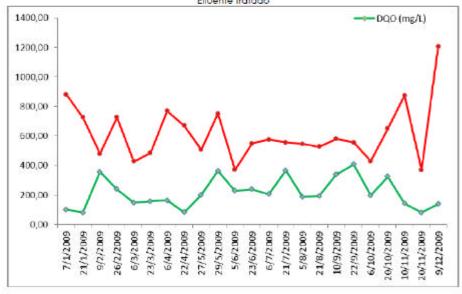






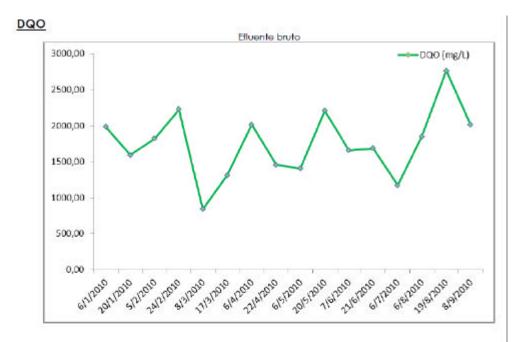
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

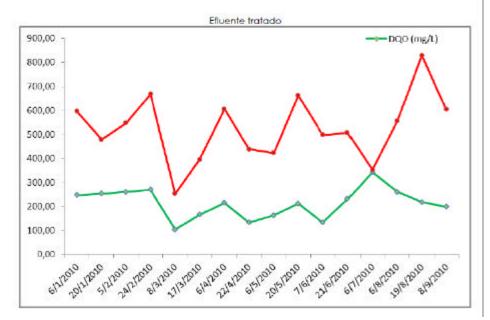






Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

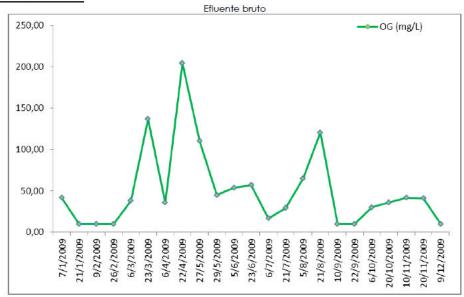


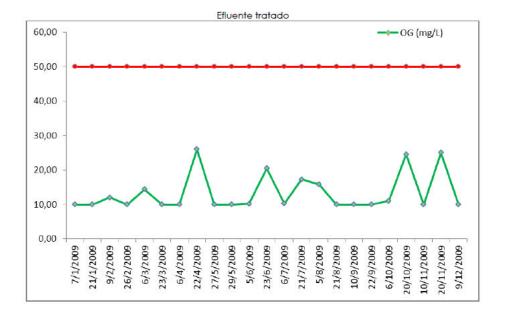




Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

ÓLEOS E GRAXAS

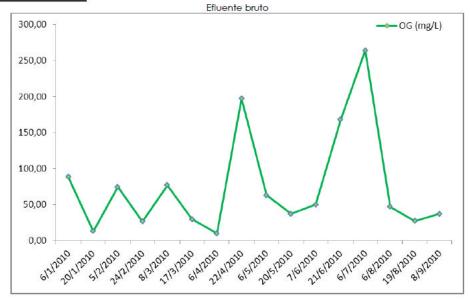






Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

ÓLEOS E GRAXAS

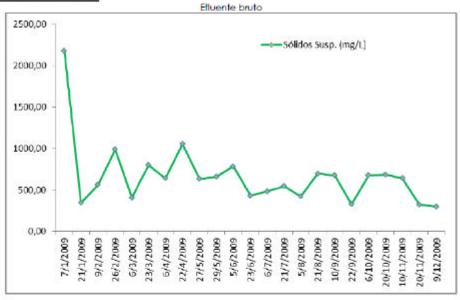


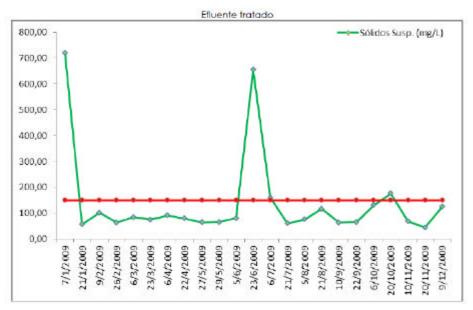




Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

SÓLIDOS SUSPENSOS





PU 460/2010 00184/1993/008/2009 Página: 12/17



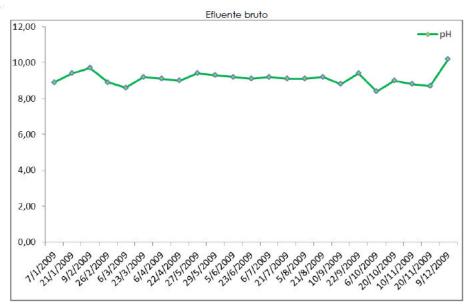
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

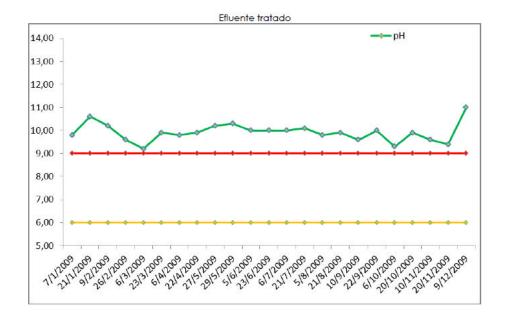




Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.



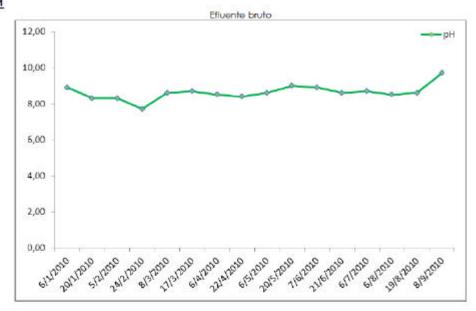


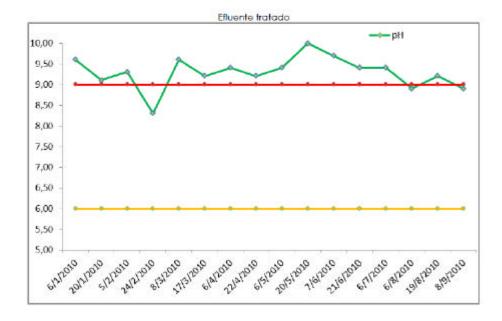




Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.

PH







Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.



Relatório de Ensaio Nº FQ 2010-1568

Referência: Orçamento Nº 2008.0060

Cliente:

Frigorifico Alvorada Ltda

Endereço:

Rua José Calixto 400

Municipio:

Santa Luzia - MG

Data da Recepção:

08/09/2010

Inicio dos Ensaios: 08/09/2010

Matriz (natureza da amostra): Efluente industrial

Procedencia:

Frigorifico Alvorada Ltda - Santa Luzia/MG

1. Resultados

Parâmetros	Unidade	ID amostra: 2526 ID cliente: Entrada da equalização	ID amostra: 2527 ID cliente: Saida da estação	Valor Limite*
Sólidos em suspensão	mg/L	536,67	81.25	100 / 150**
DBO	mg O ₂ /L	1358,71	44.12	60
DQO	mg O ₂ /L	2011,49	197.89	180
Detergentes	mg /L	<0,10	0.18	2.0
Óleos e Graxas	mg/L	37,00	<10,00	20 (óleos minerais 50 (óleos vegetais gorduras animais)

D amostra = identificação da amostra (controla inferno do laboratório); D cliente = identificação de cliente *de acordo com a ON01/08 art. 29 (COPAM-CERH); **para efluentes tratados em lagoas de estabilização

Cálculos da Eficiência de Remoção:

Parâmetro	Unidade	Eficiência de Remoção	Valores de Referência*
DBO	%	96,8	Minimo de 75% e média anual igual ou superior a 85%
DQO	%	90,2	Minimo de 75% e média anual igual ou superior a 75%

accordo com a DN01/08 art. 29 (COPAM-CERH)

2. Metodologia

Solidos em Suspensão

SMWW 2540 D

SMWW 5210 B

DOO

SMWW 5220 C / D

Detergentee

Ólecs e Gracas

SMWW 5540 C

SMWW 5520 D

Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 21th. Ed., 2005.

Data da amostragem	08/09/2010
Responsável pela amostragem	Frigorifico Alvorada Ltda (José Afonso)
Local da amostragem	Frigor/fico Alvorada Ltda – Senta Luzia /MG
Condições do tempo	Tempo bom
Plano de amostragem	Plano de amostragem de responsabilidade do cliente

2010_1568 - Página 1 de 2

Quantum Ensaips Físico-Químicos e Biológicos Ltda Rua Salinas, 1134 - Santa Tereza, Belo Horizonte-MG CEP: 31010-074

Fone: 31 3461-4478 akvost/skvos.com.br

Fax: 31 3461-4478 w-vw.akwos.com.br

SUPRAM Central

Av. N. Sra. Do Carmo, nº 90 – Carmo Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 - Tel: (31) 3228-7700

PU 460/2010 00184/1993/008/2009

Página: 16/17



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente.



H-	Local di	Amostra: Effuente Bruto		
Hora da coleta	Tar (°C)	a coleta: Entrada da equa	elização	
09:30	22.0	Tágua (°C)	pH	Vazão (L/s)
		21,0	9,7	2,22
Hora da coleta	12008	mostra: Efluente Tratado da coleta: Saída da esta	råo	
09:30		Tágua (°C)	The second secon	
	22,0	22,0	pH	Vazão (L/s)
		10	8,9	2.11

 Comentários Não há.

5. Abrangência

Estes resultados são válidos para a(s) amostra(s) analisada(s). Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2010.

Adriana Rubim Reis Responsável Técnica- CRQ 02301173